

## Objetivos

Recadastrar biometricamente 100% do eleitorado do Distrito Federal (1.861.622 eleitores), garantindo que, nas Eleições Gerais de 2014, todos os eleitores sejam identificados pelo procedimento biométrico, minimizando a possibilidade de fraude e ampliando a segurança e a celeridade do processo de votação;

Atualizar o cadastro de eleitores do Distrito Federal, uma vez que o último recadastramento foi realizado em 1986.

## Prazo

O recadastramento biométrico no DF será realizado de 25 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2014.



## Como fazer?

A partir do dia 25 de fevereiro, o eleitor deverá realizar seu agendamento pela internet, para atendimento nos cartórios e postos eleitorais, acessando o site [www.tre-df.jus.br](http://www.tre-df.jus.br) ou, ainda, pelo número 3048-4000, das 12 às 18 horas.

**Para facilitar o agendamento, tenha em mãos o número do título de eleitor.**



## Horário de atendimento

Inicialmente, os Cartórios e Postos Eleitorais funcionarão no horário normal de expediente: de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, com exceção do Posto Eleitoral do “Na Hora”, da Estação Rodoviária do Plano Piloto, que atenderá de 7h30 às 18h30.

## Quem deve se recadastrar?

O recadastramento abrange todos os eleitores do Distrito Federal, incluindo aqueles já alistados aos quais o voto é facultado - maiores de 70 anos, analfabetos e maiores de 16 e menores de 18 anos.

**Quem não comparecer a uma unidade de atendimento da Justiça Eleitoral até o dia 31 de março de 2014 terá o título CANCELADO**

## Documentação necessária

Os eleitores deverão apresentar o Título de Eleitor e, obrigatoriamente, um documento de identificação e um comprovante de domicílio dentre os abaixo relacionados:

### DOCUMENTOS DE IDENTIDADE (original)

- a) carteira de identidade (RG);
- b) carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) instrumento público do qual se infira, por direito, ter o eleitor idade mínima de 16 (dezesseis) anos e do qual constem, também, os demais elementos necessários a sua qualificação;
- f) certificado de quitação do serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino, quando for tirar o título pela primeira vez;
- g) documento do qual se infira a nacionalidade brasileira do requerente (Lei nº 7.444/85, art. 5º, § 2º, VI).

**Em qualquer hipótese, não serão aceitos como documentos de identificação: crachás, CPF's, carteiras funcionais e carteiras de estudante.**

**Atenção! Para a primeira inscrição, NÃO serão aceitas a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nem o passaporte, porque não contêm todos os dados de qualificação do eleitor.**

## DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DO DOMICÍLIO (original)

- Contas de água, luz, telefone, correspondência oficial, além de outros contidos na lei, desde que em nome do requerente ou parente até o segundo grau ou qualquer outro documento contendo o endereço de residência do eleitor, a critério do Juiz Eleitoral.

- O não comparecimento no dia e horário marcados acarretará o cancelamento do agendamento;

- O eleitor deverá comparecer à Unidade de Atendimento 10 minutos antes do horário agendado.

**IMPORTANTE! Os documentos comprobatórios de domicílio deverão, obrigatoriamente, ter sido emitidos ou expedidos no período compreendido entre os 12 e 3 meses anteriores ao comparecimento do eleitor para revisão.**

## Unidades de Atendimento

O atendimento poderá ser feito em qualquer Cartório ou Posto Eleitoral do DF.

### - Cartórios

#### Águas Claras (15ª ZE)

Qd. 207 lote 02 - Praça Uirapuru

#### Asa Norte (14ª ZE)

SEPN 510 , Lote 07, Avenida W3 Norte

#### Asa Sul (1ª ZE)

SCRS 512, Bloco "B", Loja 70

#### Brazlândia (7ª ZE)

AE nº 02 Lote A Setor Norte

#### Ceilândia (8ª ZE, 12ª ZE, 16ª ZE, 20ª ZE )

QNM 12 Via NM 12A Lotes 2/4 - Ceilândia Centro  
EQNO 12/14 - LOTE "C" - Setor O - Ceilândia Norte  
QNN 30, Área Especial "J" - Ceilândia Sul (Guariroba)

#### Cruzeiro (11ª ZE)

SHCE/SUL Q. 1409 lote 01 – Cruzeiro Novo

#### Gama (4ª ZE, 17ª ZE)

Área Especial 11 - Setor Central (Lado Leste)  
Praça nº 2, Lote 06, Setor Central

#### Guará (9ª ZE)

QI 07 Lote C

#### Lago Sul (18ª ZE)

SHIS QI 11 AE 01

#### Núcleo Bandeirante (10ª ZE)

SIBS Quadra 02, AE 01 - Setor de Indústria Bernardo Saião

#### Paranoá (2ª ZE)

Quadra 04 Conjunto B Lote

#### Planaltina (6ª ZE)

Setor Central Comercial - Qd. 01 Lote F

#### Recanto das Emas (21ª ZE)

Avenida Recanto das Emas, Quadra 205, lotes 10 e 11

#### Samambaia (13ª ZE)

QR 302 CJ 13 LT 11 - Centro Urbano

#### Sobradinho (5ª ZE)

Quadra 07 Área Reservada nº 01

#### Taguatinga (3ª ZE, 19ª ZE)

Setor QNJ, Área Especial 16 - Taguatinga Norte  
Área Especial 07, Setor G Norte - Taguatinga Norte

### - Postos Eleitorais

#### Posto Eleitoral "Na hora"

Estação Rodoviária Plataforma D subsolo

#### Posto Eleitoral de São Sebastião

Qd 101 conj 02 lote 01 Residencial Oeste

#### Posto Eleitoral de Santa Maria

CL 207 lotes A3 e A4

#### Posto Eleitoral do Riacho Fundo I

QS 16, AE 14 e AE 15  
(Próximo ao Corpo de Bombeiros e Madeireira Forte Lar)

#### Posto Eleitoral do Itapoá

AE nº 01 Conj. N

#### Posto Eleitoral da Cidade Estrutural

Área Especial 19, Setor Central

[www.tre-df.jus.br](http://www.tre-df.jus.br)



Produção: GPR/SECOS